

A reclassificação supra-referida foi efectuada ao abrigo do artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e produz efeitos a partir da data da aceitação da mesma pelo funcionário, que deve ocorrer nos 20 dias seguintes à publicação do presente aviso.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Bento Brázio Romeiro*.
3000222317

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Laurentina Sousa Castro Moreira, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146, para a carreira/categoria de operário qualificado (jardineiro), escalão 2, índice 151

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222161

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Mário João Ribeiro Fernandes Gomes, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222162

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Maria de Fátima Pereira dos Reis, auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1 índice 128.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222175

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Maria Ramos da Silva, auxiliar de serviços gerais, escalão 3, índice 146, para a carreira/categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 2, índice 151.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222179

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificada profissionalmente a funcionária Paula Maria Ramos Silva Neves, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, para a carreira/categoria de assistente administrativo, escalão 1 índice 199.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222182

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Fernando Manuel Silva Rocha, coveiro, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222183

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Mário Manuel Vieira de Almeida, cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 4, índice 170.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*.
3000222186

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e

ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário António Joaquim Tavares Moreira, cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos), escalão 4, índice 170.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*. 3000222192

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro de 31 de Outubro de 2006, e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foi reclassificado profissionalmente o funcionário Manuel Prata Cardoso, cantoneiro de limpeza, escalão 2, índice 165, para a carreira/categoria de operário qualificado (jardineiro), escalão 4, índice 170.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Eduardo Vítor Almeida Rodrigues*. 3000222194

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Rectificação

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, para os devidos efeitos se torna público que o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006,

referente à reclassificação de Maria do Carmo Fonseca Pereira, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê «foi reclassificada a funcionária Maria do Carmo Fonseca Pereira, técnica profissional de turismo de 1.ª classe, posicionada no escalão 222, índice 1, nomeada em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnica de secretariado estagiária, escalão 1, índice 222» deve ler-se «foi reclassificada a funcionária Maria do Carmo Fonseca Pereira, técnica profissional de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 222, com o vencimento de 714,16 euros, para a carreira técnica de secretariado de 2.ª classe, escalão 1, índice 295, com o vencimento de 949,66 euros».

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 3000222302

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Rectificação

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Maria de Deus Martins Malhadas Mendes

Para os devidos efeitos, torna-se público que o aviso do processo em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 226, de 23 de Novembro de 2006, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199» deve ler-se «na categoria de assistente administrativo».

27 de Novembro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*. 3000222276

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Rectificação

No *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 190, de 2 de Outubro de 2006, a p. 20 811, foi publicado com inexactidão o aviso da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Assim, onde se lê «Vitor Manuel Nunes Silva Calado» deve ler-se «Vitor José Nunes Silva Calado».

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000308492